# DECRETO nº 120/2019

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ R$20.000,00 (vinte mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 05.02.06.181.0021.1.160 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 1.000,00 |
| 05.02.06.181.0021.1.160 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 19.000,00 |

Art.2° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 01.01.01.31.0001.2.001 | 3.3.90.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R$ 4.000,00 |
| 01.01.01.31.0001.2.001 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R$ 1.600,00 |
| 01.01.01.31.0001.2.001 | 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ 3.000,00 |
| 01.01.01.31.0001.2.003 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 1.000,00 |
| 01.01.01.31.0009.2.182 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 5.400,00 |
| 01.01.01.31.0009.2.182 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | R$ 5.000,00 |

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de dezembro de 2019.**

**EDALEO DALLA NORA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 16 de dezembro de 2019.**

**LAURA HERMES**
**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 16 / 12 / 2019